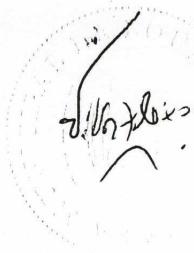




Câmara Municipal de Loulé



ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2001

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/2001, em nome de **QUINTA DO LAGO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, com sede na Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 219 176, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número setecentos e vinte e três barra oitenta, zero cinco, zero dois, através do qual é licenciado o loteamento denominado “Loteamento do Planalto” e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Quinta do Lago, da Freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil e seiscentos a folhas 127 do livro B-17, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo número cinco mil trezentos e sessenta e seis, da respectiva Freguesia.

A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de vinte de Junho de dois mil e oito de Maio de dois mil e um, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de 37 535 m². A área total de construção é de 5 265 m², o volume total de construção é de 17 111 m³, correspondentes a 14 lotes destinados a **moradias unifamiliares** que perfazem a área total de 26 325 m² conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
1	1875.00	375	375	2	1	Moradia Unifamiliar
2	1870.00	374	374	2	1	Idem
3	1785.00	357	357	2	1	Idem
4	2035.00	407	407	2	1	Idem
5	2040.00	408	408	2	1	Idem
6	1965.00	393	393	2	1	Idem
7	2020.00	404	404	2	1	Idem



Câmara Municipal de Loulé



Lote N. ^o	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N. ^o de Pisos	N. ^o de Fogos	Finalidade
8	2170.00	434	434	2	1	Idem
9	2025.00	405	405	2	1	Idem
10	1770.00	354	354	2	1	Idem
11	1205.00	241	241	2	1	Idem
12	1910.00	382	382	2	1	Idem
13	1950.00	390	390	2	1	Idem
14	1705.00	341	341	2	1	Idem
Total	26 325	5 265	5 265	----	14	----

- As obras de urbanização compreendem:-----
- O alargamento e melhoramentos da rede viária;-----
- A execução da rede de abastecimento de água;-----
- A execução da rede de esgotos domésticos;-----
- A execução da rede de água pluviais;-----
- A execução das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas pela EDP – Distribuição de Energia, S.A.;-----
- A execução de condutas subterrâneas que permitirão o acesso da rede telefónica da Portugal Telecom e rede de distribuição de T.V. por cabo às moradias.-----
- Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento, que constitui anexo III.-----
- São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, 11 210 m² de terreno, 7 252 m² destinados a espaços verdes, 1 050 m² destinados a equipamento de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual 1 343 m² de área são para faixa de rodagem, 1 365 m² são para passeios e 200 m² são para lugares de estacionamento, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de Esc.: 59 661 095\$00 (**cinquenta e nove milhões seiscentos e sessenta e um mil e noventa e cinco escudos**), mediante **garantia bancária n.º 30.64396.5850** prestada pelo **Banco Totta & Açores, S.A.**-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 19 de Julho de 2001-----

-----VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo

-----Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 10/13706, de 19/07/2001-----

-----Imposto de Selo no valor de 600\$00-----

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 19/07/2001-----

-----O Chefe de Divisão:-----

Tauzeiro José Ribeiro